

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - NR 145/2024

Autoria: RODRIGO SILVA LIMA

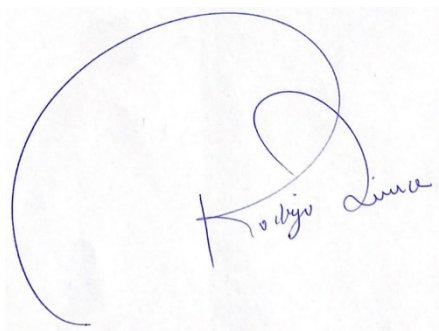
Caldas Novas, GO, 6 de Novembro de 2024

"Declara de Utilidade Pública
Igreja Cristo em Casa."

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública Municipal a IGREJA CRISTO EM CASA, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.578.560/0001-57 constituída de crentes em S.N Jesus Cristo, com sede e foro na cidade de Caldas Novas-Go, à Rua 06, s/nº, Quadra A11, Lote 07, Bairro Jardim Jussara.

Art. 2º Enquanto cumprir as finalidades sociais e filantrópicas fará jus às prerrogativas inerentes a esta concessão.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'R' followed by the name 'Rodrigo Lima' written in a cursive script.

Vereador Rodrigo Silva Lima-PRD

JUSTIFICATIVA

A Igreja Cristo em Casa possui um compromisso com os princípios cristãos de amor ao próximo e serviço à comunidade. Muitas famílias enfrentam dificuldades econômicas, emocionais e sociais. Este projeto visa ser uma resposta prática e ativa para apoiar e amparar essas famílias, criando uma rede, oferecer suporte integral à comunidade local, promovendo ações de assistência social, apoio emocional e espiritual, educação, e capacitação profissional para os moradores, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento da sociedade.

Famílias em situação de vulnerabilidade social

Jovens em busca de capacitação profissional.

Pessoas da terceira idade em busca de apoio e convivência.

Uma comunidade local em geral que precisa de suporte espiritual e emocional.

A handwritten signature in blue ink, reading "Rodrigo Silva Lima". The signature is written in a cursive style and is positioned over a faint, circular stamp or watermark.

Vereador Rodrigo Silva Lima-PRD